

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

FL Nº _____
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 902/2017
9436	

TEOR

Remaneja recursos da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude para suplementar verbas para uma nova ação "APOIO AO ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIOS DE MENOR IDH!" no Programa "IMPLEMENTANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS"

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000				0	5029	3	1	579.162.140	12.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	41000	41001	27	812	4109		3	1	0	12.000.000	+
	SÃO PAULO MAIS ESPORTE E LAZER APOIO AO ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIO DE MENOR IDH. APOIO AO ESPORTE E LAZER AOS 100 MUNICÍPIOS DE MENOR IDH DO ESTADO Indicador do Produto: MUNICÍPIOS ATENDENDIDOS (UNIDADES) 100										

JUSTIFICATIVA

O Esporte e Lazer são instrumentos indispensáveis para políticas públicas voltadas para a educação, a saúde, a cultura, o meio ambiente e a segurança pública. Os valores do Esporte contribuem, sobremaneira, para a construção e o pleno exercício da cidadania no processo de transformação social. Um forte compromisso político e apoio em todos os níveis são pré-requisitos essenciais para desenvolvimento do Esporte e Lazer nos municípios. No entanto, nos municípios de menor IDH as dificuldades são ainda maiores, seja pela falta de representação política, seja pelas dificuldades financeiras das prefeituras. A iniciativa desta emenda visa propiciar aos menos favorecidos oportunidades de lazer e práticas esportivas saudáveis, indispensáveis a inclusão social e a elevação da auto-estima de cada cidadão. Serão contemplados na presente emenda, com o valor igualitário de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) os cem municípios relacionados, conforme os menores IDHs do Estado de São Paulo, levantados através do Atlas de IDH dos municípios do Brasil, relacionados abaixo, com os respectivos IDH:

Itapirapuã Paulista (SP)0,526; Barra do Chapéu (SP)0,522; Ribeirão Branco(SP)0,503; Itaóca(SP)0,511; Barra do Turvo(SP)0,533; Ribeira(SP)0,545; Bom Sucesso de Itararé(SP)0,540; Iporanga(SP)0,560; Riversul(SP)0,552; Buri(SP)0,608; Taquarivaí(SP)0,556; Tejupá(SP)0,545; Ribeirão Grande(SP)0,512;Barão de Antonina(SP)0,579; Guapiara(SP)0,578;Arci Iris(SP)0,618; Itaporanga(SP)0,600; Nova Campina(SP)0,520;caiuá(SP)0,591; Coronel Macedo(SP)0,595; Apiaí(SP)0,615; Arapeí(SP)0,542; Capão Bonito(SP)0,640;Sarutaiá(SP)0,600; Sillveiras(SP)0,585;Nantes(SP)0,581;Areias(SP)0,566; Ouro Verde(SP)0,594; Sagres(SP)0,584; Nova Canaã Paulista(SP)0,547; Guarantã(SP)0,604; São José do Barreiro(SP)0,625; Itai(SP)0,640; Marabá Paulista(SP)0,587; Guzolândia(SP)0,581; Pedro de Toledo(SP)0,630; Álvaro de Carvalho(SP)0,557; Queiroz(SP) 0,610; ARANDU(SP)0,583; Pontalinda(SP)0,590; Sete Barras(SP)0,626; Itararé(SP)0,638; Mesópolis(SP)0,558; Cunha(SP)0,591; Eldorado(SP)0,645;

Paranapanema(SP)0,595; Platina(SP)0,604; Lupércio(SP)0,628; Redenção da Serra(SP)0,599; Dirce Reis(SP)0,600; Lourdes(SP)0,639; Nova Independência(SP)0,593; Riolândia(SP)0,637; Aspásia(SP)0,590; Canitar(SP)0,559; Euclides da Cunha Paulista(SP)0,578; Francisco Morato(SP)0,682; Herculândia(SP)0,668; Tapiraí(SP)0,628; Itapura(SP)0,605; Mariápolis(SP)0,635; Uru(SP)0,585; Marinópolis(SP)0,615; Nova Guataporanga(SP)0,592; Nova Luzitânia(SP)0,634; Alvinlândia(SP)0,607; Quintana(SP)0,651; Santa Mercedes(SP)0,603; Taquarituba(SP)0,651; Campina do Monte Alegre(SP)0,636; Iaras(SP)0,618; Juquiá(SP)0,639; Serra Azul(SP)0,659; Cabrália Paulista(SP)0,627; Monte Castelo(SP)0,591; Suzanópolis(SP)0,627; Itaquaquecetuba(SP)0,648; Piquerobi(SP)0,619; Planalto(SP)0,635; Pracinha(SP)0,567; Areiópolis(SP)0,639; Dobrada(SP)0,682; Gália(SP)0,607; Itapeva(SP)0,656; Pratânia(SP)0,643; Barbosa(SP)0,616; Borebi(SP)0,627; Guareí(SP)0,663; Ibiúna(SP)0,673; Nazaré Paulista(SP)0,656; Flora Rica(SP)0,612; Vitória Brasil(SP)0,604; Alambari(SP)0,634; Avaí(SP)0,587; Brejo Alegre(SP)0,617; Capela do Alto(SP)0,645.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HÉLIO NISHIMOTO - PSDB

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 4146 19/10/2017 20:45:30